



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Decreto nº 15.833 regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1.	<p><b>DESCRIÇÃO DO OBJETO/SOLUÇÃO DA NECESSIDADE</b> (<i>Artigo 7º, inciso I</i>)</p> <p>O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.</p> <p>Prestação de serviço (recortes eletrônicos) por empresa especializada em fornecer, diariamente, por meio eletrônico (e-mail) e website, acompanhamento e fornecimento diário de publicações, em nome de contratante, nos Diários oficiais da União e do estado de São Paulo, de todos os três poderes nas seções especificadas na descrição do serviço.</p>	
2.	<p><b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO</b> (<i>Artigo 7º, inciso III</i>)</p>	
	<p><b>2.1 Objetivo Estratégico</b></p> <p>Cumprir as atribuições legais da Advocacia-Geral do Município de defender e representar os interesses do Município de Guarujá, conforme previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.944/2021.</p>	
	<p><b>2.2 Motivação da Contratação</b></p> <p>Considerando que os atos oficiais atingem publicidade mediante publicação em órgãos oficiais, torna-se necessário o acompanhamento criterioso e contínuo desses periódicos oficiais para que a Advocacia-Geral do Município possa defender adequadamente os interesses do Município.</p> <p>A contratação de empresa especializada se justifica pelo elevado volume diário de recortes, variando entre 400 a 600 publicações, o que demanda um serviço complexo e contínuo de pesquisa, seleção e disponibilização dos recortes relevantes para o Município.</p>	
3.	<p><b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b> (<i>Artigo 7º, inciso II</i>)</p> <p>a) Prestação de serviço de pesquisa, seleção e fornecimento diário de recortes eletrônicos de publicações em nome do Município de Guarujá, suas variações de nome e de seus órgãos e autoridades, nos Diários Oficiais da União, do Estado de São Paulo e de outros órgãos especificados no Termo de Referência.</p> <p>b) O boletim informativo contendo os recortes deve ser entregue diariamente, por meio eletrônico (e-mail), até as 10h da manhã, no formato solicitado (texto, XLS, XML ou HTML).</p> <p>c) Mesmo nos dias sem publicações relevantes, deve ser enviado boletim informando a inexistência de recortes.</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

	<p>d) Não é válida apenas a disponibilização dos recortes no portal da empresa contratada, sendo necessário o envio por e-mail.</p> <p>e) A pesquisa deve considerar minimamente as variações de nomes do Município e autoridades especificadas no Termo de Referência.</p> <p>f) Os periódicos a serem pesquisados devem incluir, no mínimo, os listados no Termo de Referência.</p>	
4.	<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b> ( <i>Artigo 7º, inciso III</i> )	
5.	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b> ( <i>Artigo 7º, inciso IV</i> )  A solução consiste na contratação de serviço especializado de empresa fornecedora de recortes eletrônicos de publicações oficiais, para realizar diariamente a pesquisa, seleção e envio, por meio eletrônico, de um boletim informativo contendo os recortes de publicações em nome do Município de Guarujá, suas variações de nome, órgãos e autoridades.  O serviço contempla a pesquisa criteriosa em diversos periódicos oficiais, como Diários Oficiais da União, do Estado de São Paulo, Diários da Justiça, Tribunais de Contas, entre outros especificados, visando identificar todas as publicações relevantes para o Município.  O boletim com os recortes encontrados deve ser enviado diariamente, até as 10h da manhã, por e-mail, nos formatos solicitados (texto, planilha, XML, HTML), mesmo nos dias sem publicações, quando deve informar a inexistência de recortes.  Essa solução permitirá que a Advocacia-Geral do Município acompanhe e tenha acesso facilitado a todas as publicações oficiais de interesse, auxiliando no cumprimento de suas atribuições legais de defender os direitos e interesses do Município.	
6.	<b>ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b> ( <i>Artigo 7º, inciso V</i> )  O boletim informativo contendo os recortes em nome da contratada deverá ser entregue, diariamente, por meio eletrônico, no dia de sua disponibilização até as 10:00 horas da manhã. O Boletim deve ser enviado formatado em arquivo de texto, XLS, XML ou HTML, conforme solicitação da contratante. Mesmo nos dias em que não ocorram recortes em nome da contratada deverá ser remetido boletim apontando a inexistência de recortes, inclusive para que a contratada possa verificar a adequada recepção das mensagens eletrônica. Não será válida a mera disponibilização das publicações no portal da empresa, sendo necessário o encaminhamento de todos os recortes nos e-mails designados pelo Município.	
7.	<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b> ( <i>Artigo 7º, inciso VI</i> )  A estimativa do valor anual para a presente contratação de serviço de	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

	<p>fornecimento diário de recortes eletrônicos de publicações oficiais é de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).</p> <p>Este valor estimado baseia-se nos valores efetivamente praticados na contratação similar realizada no exercício anterior, ajustada à luz da vigência do novo contrato pelo período de 12 meses.</p> <p>Cabe ressaltar que o valor acima estimado tem caráter meramente preliminar, devendo ser confirmado mediante regular pesquisa de preços de mercado a ser realizada oportunamente durante a fase interna do processo licitatório.</p> <p>A estimativa de preços será aprimorada por meio de ampla pesquisa que deve abranger, no mínimo, três fornecedores distintos, a teor da legislação vigente, visando obter o valor de mercado atual e mais vantajoso para a Administração Municipal.</p>	
8.	<p><b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b> (Artigo 7º, inciso VII)</p> <p>Não haverá o parcelamento da demanda.</p>	
9.	<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES</b> (Artigo 7º, inciso VIII)</p> <p>Não há necessidade de contratações correlatas.</p>	
10.	<p><b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b> (Artigo 7º, inciso IX)</p> <p>A presente contratação de serviço de fornecimento diário de recortes eletrônicos de publicações oficiais encontra-se devidamente alinhada com o planejamento da Advocacia-Geral do Município.</p>	
11.	<p><b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b> (Artigo 7º, inciso X)</p> <p>Com a contratação do serviço especializado de fornecimento diário de recortes eletrônicos de publicações oficiais, pretende-se alcançar os seguintes resultados:</p> <p>a) Acompanhamento contínuo e tempestivo de todas as publicações oficiais de interesse do Município de Guarujá, incluindo Diários Oficiais, Diários da Justiça, Tribunal de Contas, entre outros periódicos relevantes;</p> <p>b) Acesso facilitado e centralizado aos recortes das publicações por meio do recebimento diário de boletim informativo contendo todos os trechos identificados em nome do Município, seus órgãos e autoridades;</p> <p>c) Otimização do tempo dos profissionais da Advocacia-Geral, que não mais precisarão despender esforços na pesquisa manual dessas publicações dispersas em diferentes veículos oficiais;</p> <p>d) Segurança jurídica por não perder prazos importantes decorrentes de publicações oficiais, permitindo atuação tempestiva na defesa dos interesses</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

	<p>municipais;</p> <p>e) Eficiência na gestão da informação, com organização criteriosa dos recortes recebidos diariamente nos formatos texto, planilha, XML e HTML solicitados.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida viabilizará o acesso ágil e confiável às publicações oficiais de interesse, proporcionando mais celeridade e efetividade à atuação da Advocacia-Geral do Município de Guarujá.</p>	
12.	<p><b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS</b> (<i>Artigo 7º, inciso XI</i>)</p> <p>Não são previstas, neste caso, providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato, inclusive no que tange à capacitação para fiscalização e gestão contratual.</p>	
13.	<p><b>POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS</b> (<i>Artigo 7º, inciso XII</i>)</p> <p>Não são previstos impactos ambientais.</p>	
14.	<p><b>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b></p> <p>Após a realização dos Estudos Preliminares, constatou-se que a futura contratação do serviço de fornecimento diário de recortes eletrônicos de publicações oficiais é fundamental para auxiliar a Advocacia-Geral do Município no desempenho de suas atribuições legais de defesa dos interesses e direitos do Município de Guarujá.</p> <p>O acompanhamento criterioso e contínuo das publicações oficiais relevantes, viabilizado por este serviço especializado, é imprescindível para que a Advocacia-Geral possa cumprir de forma efetiva suas competências estabelecidas na Lei Municipal nº 5199/2024.</p> <p>Diante da essencialidade desta contratação para o adequado funcionamento da Advocacia-Geral do Município, declara-se como necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica da pretendida contratação pelos setores competentes.</p>	
15.	<p><b>JUSTIFICATIVA (DA VIABILIDADE)</b></p> <p>O serviço de fornecimento diário de recortes eletrônicos de publicações oficiais em nome do Município tem sido contratado de forma ininterrupta pela Administração Municipal de Guarujá há vários anos, demonstrando ser uma solução consolidada e essencial para o cumprimento das atribuições da Advocacia-Geral do Município.</p> <p>Ano após ano, a necessidade deste serviço especializado se reafirma, visto que as publicações nos diários oficiais constituem a fonte primária para acompanhamento dos atos e processos administrativos e judiciais que impactam os interesses municipais, permitindo à Advocacia-Geral atuar tempestivamente</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

	<p>na defesa do Município.</p> <p>A expertise adquirida pelas empresas prestadoras desse serviço, combinada com o alto volume diário de publicações a serem pesquisadas e selecionadas, torna esta contratação muito mais vantajosa técnica e economicamente do que a tentativa de executar internamente tal atividade.</p> <p>Assim, após anos de sucessivas contratações que comprovam os benefícios desta solução, conclui-se que sua viabilidade técnica, operacional e econômica encontra-se plenamente justificada e consolidada para o âmbito do Município de Guarujá.</p>	
16.	<p><b>ELABORAÇÃO DO ETP</b></p> <p>Raphael de Almeida Tripodi Procurador Municipal OAB/SP 268.319 Mat. 20433</p>	